

**EDITAL - nº 062/2019/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no primeiro semestre de 2020, nos Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.
- 1.2 Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.
- 1.3 No caso de inscrição para Mestrado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma, ou do Certificado de conclusão do curso.
- 1.4 No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma, ou do Certificado de conclusão do Curso, ou cópia da Ata de defesa.
- 1.5 Para estrangeiros é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem.
- 1.6 A inscrição será *online* (Mestrado: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=161> e Doutorado <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=162>). O PPGCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outros fatores.
- 1.8 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:
  - Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
  - Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);
  - Cópia do Diploma do curso de mestrado ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);
  - Histórico escolar;
  - Curriculum Vitae com comprovantes (Anexo I). Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (One drive, Dropbox, Google drive etc...).

- Projeto de pesquisa (Anexo II) a qual pretende desenvolver, vinculada a uma linha de pesquisa do PPGCS ([www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente](http://www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente)).
- Concordância do responsável por aplicar a prova escrita - Apenas para candidatos que farão a prova escrita em local diferente do indicado no edital

1.9 O Curriculum Vitae deverá ser organizado em um arquivo pdf com os seguintes documentos:

- Anexo I – Arquivo em formato Excel ([www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar](http://www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar)) preenchido conforme os comprovantes de cada Item;
- Curriculum Vitae gerado “online” pelo Aplicativo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Documentos comprobatórios da pontuação obtida devem ser organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3; etc
- \* No caso de candidatos estrangeiros, o Curriculum Vitae será aceito conforme é praticado no país de origem.

## 2. DAS VAGAS

O número de vagas será definido pelo Colegiado do PPGCS, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise das inscrições, da disponibilidade de orientadores e da disponibilidade e demanda por bolsas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS com base nos seguintes critérios:


- a) Perfil acadêmico do candidato, avaliado pelo Curriculum Vitae (Anexo I com peso de 40%);
- b) Análise da viabilidade de execução do projeto de pesquisa (Anexo II);
- c) Desempenho em prova escrita (Anexo III com peso de 60%);
- d) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida;
- e) Manifestação do docente da disponibilidade de orientação do candidato.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGCS.

## 4. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Observação
Período de inscrições	04/outubro/2019 a 08/novembro/2019	Sítio: <a href="http://www.udesc.br/cav/ppgcs">www.udesc.br/cav/ppgcs</a> em formulário próprio para mestrado e doutorado
Homologação das inscrições	12/novembro/2019	Divulgação: <a href="http://www.udesc.br/cav/ppgcs">www.udesc.br/cav/ppgcs</a>
Prova escrita	19/novembro/2019	Realizada às 14:00 horas, no Auditório de Biotecnologia, no Prédio da Agronomia, CAV-UDESC
Resultado parcial	02/dezembro/2019	Divulgação: <a href="http://www.udesc.br/cav/ppgcs">www.udesc.br/cav/ppgcs</a>
Recursos	04/dezembro/2019	Enviar eletronicamente para o e-mail <a href="mailto:ppgcs.cav@gmail.com">ppgcs.cav@gmail.com</a>
Resultado final	06/dezembro/2019	Divulgação: <a href="http://www.udesc.br/cav/ppgcs">www.udesc.br/cav/ppgcs</a>



Confirmação da Matrícula  10/fevereiro/2020	Enviar eletronicamente para o e-mail <a href="mailto:ppgcs.cav@gmail.com">ppgcs.cav@gmail.com</a>
--	---

## 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com), a confirmação por escrito, digitalizada e assinada da participação no curso pretendido.
- 5.2 O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 5.1, ou que não comparecer no prazo estabelecido será desclassificado.
- 5.3. Os candidatos selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.
- 5.4 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC em data a ser fixada em Edital específico e publicado na página de internet do Curso ([www.udesc.br/cav/ppgcs](http://www.udesc.br/cav/ppgcs)).
- 5.5 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seu orientador antes da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.
- 5.6. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos descritos no Edital específico de matrícula.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Informações complementares poderão ser obtidas das 08h às 16h pelos seguintes telefones ou, ainda, pelos endereços de e-mail:  
(049) 3289-9158 (Coordenação do PPGCS);  
(49) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação);  
(49) 3289-9115 (Secretaria Administrativa do PPGCS)  
[www.udesc.br/cav/ppgcs](http://www.udesc.br/cav/ppgcs) [jackson.albuquerque@udesc.br](mailto:jackson.albuquerque@udesc.br)  
(Coordenação do PPGCS); [ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com)  
(Secretaria do PPGCS).
- 6.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do PPGCS.

Lages, 04 de outubro de 2019.

**Clóvis Eliseu Gewehr**  
Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I - Planilha para pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do PPGCS / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato <sup>(1)</sup>).**

<b>I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	<b>Total</b>
<b>A) Artigos publicados em periódicos científicos <sup>(2)</sup></b>				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	40			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	25			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	20			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	15			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	10			
8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis	5			
9. Livro com ISBN <sup>(3)</sup>	60			
10. Capítulo de livro com ISBN <sup>(3)</sup>	30			
11. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades <sup>(3)</sup>	10			
12. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional	5		15	
13. Resumo expandido, <b>com até 6 autores</b> , em congresso regional ou local	4		15	
14. Resumo simples, <b>com até 6 autores</b> , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas)	3		15	
15. Resumo simples, <b>com até 6 autores</b> , em evento de âmbito regional ou local (até 2 páginas)	2		15	
<b>II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	
1. Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais <sup>(3)</sup>	4		10	
2. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa ou extensão <sup>(4)</sup>	5		6	
<b>III – OUTRAS ATIVIDADES</b>				
	<b>Pontuação</b>	<b>Nº</b>	<b>Nº Máximo</b>	
1. Patentes de produtos e processos	60			
2. Palestras ou minicursos proferidos em eventos <sup>(3)</sup>	5		4	
3. Organização de eventos científicos <sup>(3)</sup>	5		4	
4. Atividade profissional, por semestre, em área afim <b>não concomitante</b> com o tempo de pós-graduação <sup>(3,5)</sup>	4		5	
5. Revisor de artigos científicos para periódicos	2		5	
6. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		5	
<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>				

<sup>(1)</sup> As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.

<sup>(2)</sup> Qualis para a área de Ciências Agrárias I

<sup>(3)</sup> Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.

<sup>(4)</sup> Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

<sup>(5)</sup> O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

**Obs.** As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10 para o candidato com maior pontuação em cada curso (mestrado e doutorado).



**ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA – Máximo de uma página.**

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

PROJETO DE PESQUISA:

**ANEXO III - Orientações sobre a prova escrita de seleção para ingresso no curso de mestrado ou doutorado em ciência do solo**

- I A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com peso de 60% da pontuação final dos candidatos, e será composta por questões discursivas e uma redação científica.
- II Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 4,5 para mestrado e 5,5 para doutorado (escala de 0 a 10 pontos).
- III As questões discursivas serão distribuídas da seguinte maneira: uma (01) questão da área de física (mecânica); uma (01) questão da área de estatística; uma (01) questão da área de biologia; uma (1) questão da área de química; duas (02) questões relacionadas à interpretação de um texto científico da área de Ciência do Solo em língua inglesa; e cinco (05) questões relacionadas à área de Ciência do Solo.
- IV A redação a ser desenvolvida pelo candidato será baseada em tema da área da Ciência do Solo, terá extensão de 10 a 15 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.
- V A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: As questões das áreas: física (mecânica); estatística; biologia; química; e língua inglesa terão peso de 40% da nota da prova escrita, as questões da área de Ciência do Solo terão peso de 30% da nota da prova escrita, e a redação terá peso de 30% sobre a nota da prova escrita.
- VI O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- VII Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do seu início
- VIII O candidato poderá entregar a prova e a resposta das questões depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.
- IX A prova terá duração máxima de 3h 30 min.
- X **DO MATERIAL PERMITIDO**
  - Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
  - Não é permitida consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
  - É permitido uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
  - Não é permitido uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.
- XI **Para os candidatos residentes em locais distantes de Lages** que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV-UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário, mediante entendimento prévio com a secretaria ou coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES existente na Região do Candidato, para onde a prova será remetida próximo ao horário de início, por e-mail; e com a ciência da secretaria do PPGCS. Após o término da prova a mesma será escaneada pelo responsável e enviada para o PPGCS via e-mail ([ppgcs.cav@gmail.com](mailto:ppgcs.cav@gmail.com)).